



PORTARIA Nº 315/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Designa os Encarregados Setoriais de Proteção de Dados nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, regulamentada a nível municipal pelo Decreto 787/2022 de 24 de Outubro de 2022 e dá outras providências.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Caciقة Doble, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais o que determina a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e o Decreto 787/2022 de 24 de outubro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Designa os Encarregados Setoriais para atendimento da legislação acima mencionada, sendo:

I. Secretaria de Administração/Fazenda;

a) Gustavo Calgarotto;

II. Secretaria de Educação

a) Aline Maria Salvati – Setor administrativo

b) Nas escolas municipais serão automaticamente os encarregados setoriais os ocupantes da Função de Diretor (a).

III. Secretaria de Saúde

a) Neide Bacchi – Setor Administrativo

b) Marilize Calgaroto Verlindo – UBS Centro

c) Jaqueline Carniel – UBS São Luiz Rei

IV. Secretarias da Agricultura, Obras e Urbanismo.

a) Edivan Navarini;

V. Secretaria do Índio

a) Jacson Silveira



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



VI. Secretaria da Indústria e Comércio

a) Debora Modena

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 31
DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini
Secretária da Administração.